

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Processo Administrativo n.º: 323/2025

Ref.: Recursos da Análise das Propostas do Edital de Chamamento 01/SEC/2025

Sra. Secretária de Educação e Cidadania,

Em cumprimento ao disposto no edital de Chamamento Público nº 01/SEC/2025 e nos termos do artigo nº 65, §4º, do Decreto nº 18.299/2019, a Comissão de Seleção apreciou os recursos interpostos pelas OSC's Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, Associação Missionários da Santíssima Trindade, Casa Girassol e Instituto Letras Iguais, que em apertada síntese requereram a revisão das pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção aos planos de trabalho apresentados.

Os recursos foram tempestivos. Houve contrarrazões da OSC Associação Brasileira de Proteção aos Indivíduos – ABRAPI.

A Comissão de Seleção acolheu parcialmente as razões apresentadas nos recursos interpostos por todas as organizações recorrentes, modificando as pontuações atribuídas na análise inicial e chegando aos seguintes resultados:

## REGIÃO SUL

Nº DA PROPOSTA	NOME DA OSC	NOTA OBTIDA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
24	Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI	19,50	CLASSIFICADA
02	Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo	18,25	CLASSIFICADA
04	Associação Instituto Letras Iguais	17,84	CLASSIFICADA
16	Casa Girassol	17,80	CLASSIFICADA
10	Associação Missionários da Santíssima Trindade	15,90	CLASSIFICADA
14	Instituto Social e Educacional ADONAI	15,45	CLASSIFICADA
19	Associação Beneficente Tereza Fernandes	-	DESCCLASSIFICADA <sup>1</sup>
07	Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé	-	DESCCLASSIFICADA <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Proposta apresentada com valor superior ao previsto no item 6.3 do Edital.

<sup>2</sup> Deixou de apresentar os documentos previsto no item III, do item 11.1, do Edital.





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

REGIÃO LESTE

Nº DA PROPOSTA	NOME DA OSC	NOTA OBTIDA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
22	Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI	19,50	CLASSIFICADA
03	Associação Instituto Letras Iguais	17,84	CLASSIFICADA
17	Casa Girassol	17,80	CLASSIFICADA
01	Centro Promocional de Eugênio de Melo	17,15	CLASSIFICADA
12	Associação Missionários da Santíssima Trindade	15,90	CLASSIFICADA
13	Instituto Social e Educacional ADONAI	-	DESCCLASSIFICADA <sup>3</sup>
20	Associação Beneficente Tereza Fernandes	-	DESCCLASSIFICADA <sup>4</sup>
08	Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé	-	DESCCLASSIFICADA <sup>5</sup>

REGIÃO NORTE/SUDESTE/CENTRO/OESTE

Nº DA PROPOSTA	NOME DA OSC	NOTA OBTIDA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
23	Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI	19,50	CLASSIFICADA
03	Associação Instituto Letras Iguais	17,84	CLASSIFICADA
17	Casa Girassol	17,80	CLASSIFICADA
11	Associação Missionários da Santíssima Trindade	15,90	CLASSIFICADA
15	Instituto Social e Educacional ADONAI	15,45	CLASSIFICADA
09	Associação Missionárias Mãos Ativas	-	DESCCLASSIFICADA <sup>6</sup>
21	Associação Beneficente Tereza Fernandes	-	DESCCLASSIFICADA <sup>7</sup>
06	Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé	-	DESCCLASSIFICADA <sup>8</sup>

<sup>3</sup> Proposta inacequível, o valor não prevê o número de profissionais do Anexo I-A do Edital para região.

<sup>4</sup> Proposta apresentada com valor superior ao previsto no item 6.3 do Edital.

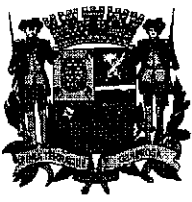
<sup>5</sup> Deixou de apresentar os documentos previsto no item III, do item 11.1, do Edital.

<sup>6</sup> Deixou de apresentar dentro do *pendrive* os documentos previstos nos itens I, II, III, e VIII, do item 11.1, do edital

<sup>7</sup> Proposta apresentada com valor superior ao previsto no item 6.3 do Edital.

<sup>8</sup> Deixou de apresentar os documentos previsto no item III, do item 11.1, do Edital.

AP



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

Com efeito, conforme análise da Comissão de Seleção, a OSC Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo – ABRAPI sagrou-se vencedora nas três regiões possíveis.

As análises realizadas pela Comissão de Seleção atenderam ao disposto no edital e no termo de referência, não se verificando qualquer vício nas avaliações. Assim sendo, opino pela homologação do resultado definitivo.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025.

**JONAS PEREIRA DA SILVEIRA**  
Diretor de Gestão de Projetos Especiais  
Secretaria de Educação e Cidadania